



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE**

RESOLUÇÃO Nº 483, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017

Institui o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA para o ano de 2018.

O **CONSELHO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE - CONAMA**, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 8º, inciso I, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno e o que consta do Processo Administrativo nº 02000.207823/2017-46, resolve:

Art. 1º Instituir o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, para o ano de 2018, com as seguintes datas:

- I - 128ª Reunião Ordinária - 28 de fevereiro e 1º de março;
- II - 129ª Reunião Ordinária - 6 e 7 de junho;
- III - 130ª Reunião Ordinária - 22 e 23 de agosto; e
- IV - 131ª Reunião Ordinária - 28 e 29 de novembro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SARNEY FILHO
Presidente do Conselho

Este texto não substitui o publicado no DOU nº 245, de 22.12.2017